

LEGISLAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA SOCIAL

Atualizada em 10 de dezembro de 2024

Conteúdo

| | |
|---|----|
| 1 - ENQUADRAMENTO GERAL | 5 |
| 1.1 - BASES GERAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL | 5 |
| 1.2 - CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL DE SEGURANÇA SOCIAL | 5 |
| 1.3 - INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS | 9 |
| 1.4 - CONDIÇÃO DE RECURSOS | 10 |
| 2 – PROTEÇÃO SOCIAL | 12 |
| 2.1 - PARENTALIDADE | 12 |
| 2.1.1 - Enquadramento geral | 12 |
| 2.1.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 13 |
| 2.1.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 15 |
| 2.2 - DOENÇA | 17 |
| 2.2.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 17 |
| 2.2.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 20 |
| 2.3 - DESEMPREGO | 23 |
| 2.3.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 24 |
| 2.3.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 27 |
| 2.3.3 - Outras situações | 28 |
| 2.4 - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | 29 |
| 2.4.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 29 |
| 2.4.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 29 |
| 2.5 - INVALIDEZ | 31 |
| 2.5.1 - Enquadramento geral | 31 |
| 2.6 – PRÉ-REFORMA | 32 |
| 2.6.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 32 |
| 2.6.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 33 |
| 2.7 - VELHICE | 33 |
| 2.7.1 - Pensão unificada | 33 |
| 2.7.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 34 |
| 2.7.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 36 |

| | |
|---|-----------|
| 2.8 - MORTE | 48 |
| 2.8.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social | 48 |
| 2.8.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente | 50 |
| 2.9 - PENSIONISTAS EM ATIVIDADE | 53 |
| 3 - APOIOS SOCIAIS | 53 |
| 3.1 - PRESTAÇÕES FAMILIARES | 53 |
| 3.2 - GARANTIA PARA A INFÂNCIA | 57 |
| 3.3 - SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 57 |
| 3.4 - CRECHE FELIZ - REDE DE CRECHES GRATUITAS | 59 |
| 3.5 - ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL | 59 |
| 3.6 - APOIO JUDICIÁRIO | 60 |
| 3.7 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO | 62 |
| 3.8 - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS | 65 |
| 3.9 - SUPLEMENTO EXTRAORDINÁRIO DE PENSÕES | 67 |
| 3.10 - PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO | 68 |
| 3.11 - VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 69 |
| 3.12 - PRESTAÇÕES DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO | 71 |
| 3.13 - SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIOS (SAPA) | 72 |
| 3.14 - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS FAMÍLIAS PARA PAGAMENTO DA RENDA E DA PRESTAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO | 73 |
| 4 - EMPREGO | 74 |
| 4.1 - INCENTIVOS | 74 |
| 4.2 - LAYOFF | 74 |
| 4.3 - FUNDO DE GARANTIA SALARIAL | 75 |
| 5 - REGIMES ESPECÍFICOS | 76 |
| 5.1 - TRABALHADORES INDEPENDENTES | 76 |
| 5.2 - SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO | 77 |
| 5.3 - PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA | 78 |
| 5.4 - TRABALHADORES DAS MINAS | 79 |
| 5.5 - TRABALHADORES DO SERVIÇO DOMÉSTICO | 80 |
| 5.6 - TRABALHADORES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 80 |

| | |
|---|-----------|
| 5.7 - TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA | 81 |
| 5.8 - PRATICANTES DESPORTIVOS PROFISSIONAIS | 81 |
| 5.9 - TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE MUITO CURTA DURAÇÃO | 82 |
| 5.10 - JOVENS EM FÉRIAS ESCOLARES..... | 82 |
| 5.11 - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS E ANTIGOS COMBATENTES..... | 82 |
| 5.12 - TEMPO DE PRISÃO E DE CLANDESTINIDADE POR RAZÕES POLÍTICAS..... | 83 |

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

1.1 - BASES GERAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

[Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro](#) - Diário da República n.º 11/2007, Série I, de 2007-01-16

Aprova as bases gerais do sistema de segurança social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-30

Primeira alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social

[Trabalhos preparatórios](#)

1.2 - CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL DE SEGURANÇA SOCIAL

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Aprova em anexo o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2009, Série I, de 2009-12-30

Primeira alteração à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2010, 2.º Suplemento, Série I, de 2010-12-30

Procede à transferência para o Estado das responsabilidades com pensões de trabalhadores da PT Comunicações, S. A., oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S. A. [*ver artigo 19.º*]

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 [*ver artigos 69.º, 70.º e 71.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 [*ver artigo 81.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Lei n.º 20/2012, de 14 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2012, Série I, de 2012-05-14

Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira [*ver artigo 16.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 66-B/2012, 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 [*ver artigo 116.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 [*ver artigo 171.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 175.º e alínea b) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Lei n.º 23/2015, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 53/2015, Série I, de 2015-03-17

Sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de março, regulando a proteção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira [*ver artigo 5.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28

Orçamento do Estado para 2017 [*ver artigo 271.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 93/2017, de 1 de agosto](#) - Diário da República n.º 147/2017, Série I, de 2017-08-01

Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital [*ver artigo 13.º*]

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigos 65.º e 296.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 2/2018, de 9 de janeiro](#) - Diário da República n.º 6/2018, Série I, de 2018-01-09

Altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 9/2018, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 49/2018, Série I, de 2018-03-09

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 333.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04

Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado em anexo à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 3.º, 4.º e 7.º e alínea b) do artigo 10.º*]

Trabalhos preparatórios

[Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 3.º*]

Trabalhos preparatórios

Texto consolidado

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 [*ver artigo 404.º*]

Trabalhos preparatórios

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2022, 2º Suplemento, Série I, de 2022-12-30

Orçamento do Estado para 2023 [*ver artigos 269.º e 270.º*]

Trabalhos preparatórios

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2023, 1.º Suplemento, Série I, de 2023-01-03

[Declaração de Retificação n.º 7/2023, de 15 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2023, Série I, de 2023-02-15

[Lei n.º 13/2023, de 3 de abril](#) - Diário da República n.º 66/2023, Série I, de 2023-04-03

Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno [*ver alínea g) do artigo 1.º e artigos 5.º e 16.º*]

Trabalhos preparatórios

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 13/2023, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2023, Série I, de 2023-05-29

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado em anexo à Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

Texto consolidado

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

[Despacho n.º 5130/2011](#) - Diário da República n.º 59/2011, Série II, de 2011-03-24

Aprovação dos suportes de informação previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

1.3 - INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS

[Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, Série I, de 2006-12-29
Cria o indexante dos apoios sociais (IAS) e estabelece as novas regras de atualização das pensões e outras prestações sociais do Sistema de Segurança Social

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Aprova o Orçamento do Estado para 2010 [*ver artigo 54.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 255/2015, 1.º Suplemento, Série I, de 2015-12-31

Repõe as regras de atualização do valor das pensões do regime geral da Segurança Social e do regime de proteção social convergente e fixa o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016 [*ver artigo 4.º*]

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28

Aprova o Orçamento do Estado para 2017 [*ver artigo 250.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 16-A/2021, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 39/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-02-25

Altera o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 74/2024, de 21 de outubro](#) - Diário da República n.º 204/2024, Série I, de 2024-10-21

Procede à alteração das regras de atualização das pensões atribuídas pelo sistema de segurança social e pela Caixa Geral de Aposentações estabelecendo como princípio a atualização do valor da pensão a partir do ano seguinte ao do início da pensão [ver *alínea a) do artigo 1.º e artigos 2.º e 4.º*]

Aplicada por:

[Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2024

1.4 - CONDIÇÃO DE RECURSOS

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 15/2011, de 3 de maio](#) - Diário da República n.º 85/2011, Série I, de 2011-05-03

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, de forma a retirar as bolsas de estudo e de formação para efeitos de verificação da condição de recursos

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro](#) - Diário da República n.º 229/2011, Série I, de 2011-11-29

Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios [ver *artigo 9.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente [*ver alínea i) do artigo 1.º, artigo 13.º e alínea c) do artigo 15.º*]

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 [*ver artigo 77.º - Determina que o valor das subvenções mensais vitalícias atribuídas a ex-titulares de cargos políticos e das respetivas subvenções de sobrevivência, em pagamento e a atribuir, fica dependente de condição de recursos, nos termos do regime de acesso a prestações sociais não contributivas previsto no Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 julho](#) - Diário da República n.º 145/2017, Série I, de 2017-07-28

Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 67.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos [*ver alínea b) do artigo 20.º*]

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver n.º 2 do artigo 318.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 173.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 13/2023, de 3 de abril](#) - Diário da República n.º 66/2023, Série I, de 2023-04-03

Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno [*ver alínea m) do artigo 1.º e artigo 10.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 13/2023, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2023, Série I, de 2023-05-29

2 – PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 - PARENTALIDADE

2.1.1 - Enquadramento geral

[Lei n.º 4/84, de 30 de abril](#) - Diário da República n.º 81/1984, Série I, de 1984-04-05

Aprova a proteção da maternidade e da paternidade

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 17/95, de 9 de junho](#) - Diário da República n.º 134/1995, Série I-A, de 1995-06-09

Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril (proteção da maternidade e da paternidade)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 102/97, de 13 de setembro](#) - Diário da República n.º 212/1997, Série I-A, de 1997-09-13

Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril (proteção da maternidade e da paternidade)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 18/98, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 98/1998, Série I-A, de 1998-04-28
Alargamento da protecção à maternidade e paternidade (altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 17/95, de 9 de junho)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 118/99, de 11 de agosto](#) - Diário da República n.º 186/1999, Série I-A, de 1999-08-11
Desenvolve e concretiza o regime geral das contraordenações laborais, através da tipificação e classificação das contraordenações correspondentes à violação dos diplomas reguladores do regime geral dos contratos de trabalho [ver artigo 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 142/99, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 203/1999, Série I-A, de 1999-08-31
Quarta alteração à Lei n.º 4/84, de 5 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 17/95, de 9 de junho, 102/97, de 13 de setembro, e 18/98, de 28 de abril

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2000, Série I-A, de 2000-05-04

Altera a Lei n.º 4/84, de 5 de abril, sobre a protecção da maternidade e paternidade, e procede à sua republicação retificativa

[Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 197/2003, Série I-A, de 2003-08-27
Aprova o Código do Trabalho [ver alínea d) do n.º 2 do artigo 21.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 15/2003, de 28 de outubro](#) - Diário da República n.º 250/2003, Série I-A, de 2003-10-28

[Lei n.º 35/2004, de 29 de julho](#) - Diário da República n.º 177/2004, Série I-A, de 2004-07-29
Regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto, que aprovou o Código do Trabalho [ver n.º 2 do artigo 10.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

2.1.2 -Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2009, Série I, de 2009-04-09
Estabelece o regime jurídico de protecção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade e revoga o Decreto-Lei n.º 154/88, de 29 de abril, e o Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de junho

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [*ver alínea e) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 21.º e alínea d) do artigo 24.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea h) do artigo 1.º e artigos 11.º e 12.º*]

[Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 170/2015, Série I, de 2015-09-01

Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril [*ver artigo 3.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 172.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade [ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 6.º e 7.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 48/2019, de 3 de outubro](#) - Diário da República n.º 190/2019, Série I, de 2019-10-03

[Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho](#) - Diário da República n.º 129/2019, Série I, de 2019-07-5

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno [ver alínea d) do artigo 1.º e artigo 5.º]

[Lei n.º 65/2023, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2023, Série I, de 2023-11-20

Cria o subsídio para acompanhamento no âmbito de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida, alterando os Decretos-Leis n.ºs 91/2009, de 9 de abril, e 89/2009, de 9 de abril [ver alínea a) do artigo 1.º e artigos 2.º e 5.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 7/2016, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 54/2016, Série I, de 2016-03-17

Majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção para os residentes nas regiões autónomas

[Trabalhos preparatórios](#)

2.1.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2009, Série I, de 2009-01-29

Define a proteção social dos trabalhadores que exercem funções públicas

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 10/2009, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 48/2009, Série I, de 2009-03-10

Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2009) [*ver artigo 17.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2009, Série I, de 2009-04-09

Regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40/2009, de 5 de junho](#) - Diário da República n.º 109/2009, Série I, de 2009-06-05

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente [*ver alínea g) do artigo 1.º e artigo 10.º*]

[Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 170/2015, Série I, de 2015-09-01

Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril [*ver artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 90/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04

Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime

jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade [ver alínea b) do artigo 1.º e artigos 4.º e 5.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 48/2019, de 3 de outubro](#) - Diário da República n.º 190/2019, Série I, de 2019-10-03

[Decreto-Lei n.º 14-D/2020, de 13 de abril](#) - Diário da República n.º 72/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-04-13

Reforça a proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente

[Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho](#) - Diário da República n.º 129/2019, Série I, de 2019-07-05

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno, e procede à republicação do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril [ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 4.º e 9.º e anexo]

[Lei n.º 65/2023, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2023, Série I, de 2023-11-20

Cria o subsídio para acompanhamento no âmbito de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida, alterando os Decretos-Leis n.ºs 91/2009, de 9 de abril, e 89/2009, de 9 de abril [ver alínea b) do artigo 1.º e artigos 3.º e 5.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

2.2 - DOENÇA

2.2.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 29/2004, Série I-A, de 2004-02-04

Estabelece o novo regime jurídico de proteção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 29/2004, de 23 de março](#) - Diário da República n.º 70/2004, Série I-A, de 2004-03-23

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de agosto](#) - Diário da República n.º 164/2005, Série I-A, de 2005-08-26

Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, que estabelece o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Decreto-Lei n.º 302/2009, de 22 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2009, Série I, de 2009-10-22

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, que estabeleceu o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Lei n.º 28/2011, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2011, Série I, de 2011-06-16
Procede à segunda alteração à Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro, que aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espetáculos e estabelece o regime de segurança social aplicável a estes profissionais [*ver alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea f) do artigo 1.º e artigo 9.º*]

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [*ver alínea a) do artigo 1.º, artigo 2.º e alínea a) do artigo 8.º*]

[Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho](#) - Diário da República n.º 129/2019, Série I, de 2019-07-05

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Decreto-Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro](#) - Diário da República n.º 4/2024, Série I, de 2024-01-05

Procede ao alargamento dos serviços competentes para a emissão da certificação da incapacidade temporária para o trabalho e à autodeclaração de doença

Aplicado por:

[Portaria n.º 337/2004, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 77/2004, Série I-B, de 2004-03-31

Regula os procedimentos necessários à aplicação do regime jurídico de protecção social na eventualidade doença no âmbito do subsistema previdencial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 36/2004, de 24 de abril](#) - Diário da República n.º 97/2004, Série I-B, de 2004-04-24

Alterada por:

[Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho](#) - Diário da República n.º 127/2013, Série I, de 2013-07-04

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, que estabelece o novo regime jurídico de protecção social na eventualidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social

[Portaria n.º 11/2024, de 18 de janeiro](#) - Diário da República n.º 13/2024, Série I, de 2024-01-18

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, e à primeira alteração à Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, no que respeita à certificação da incapacidade temporária para o trabalho [ver artigos 1.º e 2.º]

[Portaria n.º 91/2007, de 22 de janeiro](#) - Diário da República n.º 15/2007, Série I, de 2007-01-22
Clarifica os procedimentos a adotar nas situações de incapacidade por doença e fixa a taxa prevista no artigo 201.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de julho

[Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro](#) - Diário da República n.º 178/2009, Série I, de 2009-09-14
Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro [ver alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º e artigos 17.º a 24.º - Verificação da situação de doença de trabalhador]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto](#) - Diário da República n.º 160/2018, Série I, de 2018-08-21

Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor e procede à primeira alteração à Lei n.º 10/2001, de 21 de maio, que institui um relatório anual sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, à Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta e altera o Código do Trabalho, e ao Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que aprova a orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego [ver artigos 1.º e 15.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança

Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [ver alínea d) do artigo 1.º e artigos 5.º, 8.º e 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 13/2023, de 3 de abril](#) - Diário da República n.º 66/2023, Série I, de 2023-04-03
Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno [ver alínea e) do artigo 1.º e artigo 3.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 13/2023, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 103/2023, Série I, de 2023-05-29

2.2.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 35/2014, de 20 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2014, Série I, de 2014-06-20
Aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) [ver:

- artigos 15.º a 39.º da Lei n.º 35/2014; e
- artigos 136.º a 143.º da LTFP]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 158/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-08-19

Alterada por:

[Lei n.º 25/2017, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 104/2017, Série I, de 2017-05-30
Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro [ver n.º 2 do artigo 1.º e alínea c) do artigo 12.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho](#) - Diário da República n.º 129/2019, Série I, de 2019-07-5

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno [ver alíneas e) e f) do artigo 1.º e artigos 6.º e 7.º]

[Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 46/1983, Série I, de 1983-02-25

Estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

[*Por força do [Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro \(texto consolidado\)](#), presentemente trata-se do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)*]

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 90/98, de 14 de abril](#) - Diário da República n.º 87/1998, Série I-A, de 1998-04-14

Cria dois lugares de subdiretor-geral na Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) [*ver artigo 1.º*]

[Decreto-Lei n.º 279/99, de 26 de julho](#) - Diário da República n.º 172/1999, Série I-A, de 1999-07-26

Aprova a lei orgânica da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) [*ver artigo 28.º*]

[Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2005, Série I-A, de 2005-12-30

Procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) e à sua republicação

[Lei n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, 4.º Suplemento, Série I, de 2006-12-29

Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública [*ver artigo 2.º e n.º 1 do artigo 9.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 [*ver artigo 17.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Orçamento do Estado para 2010 [*ver artigo 17.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 [*ver artigo 163.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 [*ver artigo 195.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Decreto-Lei n.º 105/2013, de 30 de julho](#) - Diário da República n.º 145/2013, Série I, de 2013-07-30

Altera o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, revendo os descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), da Assistência na Doença aos Militares (ADM) e da Divisão de Assistência na Doença (SAD) [*ver artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 161/2013, de 22 de novembro](#) - Diário da República n.º 227/2013, Série I, de 2013-11-22

Procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que regulamenta o funcionamento e o esquema de benefícios da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

[Lei n.º 30/2014, de 19 de maio](#) - Diário da República n.º 95/2014, Série I, de 2014-05-19

Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, e à terceira alteração aos Decretos-Leis n.os 158/2005, de 20 de setembro, e 167/2005, de 23 de setembro, modificando o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, dos serviços de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública e da assistência na doença aos militares das Forças Armadas [*ver artigo 2.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver alínea e) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Texto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 148.º*]

Texto consolidado

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 124/2018, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2018, Série I, de 2018-12-28

Clarifica as regras aplicáveis à comparticipação de medicamentos e dispositivos médicos pelo Sistema de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 [*ver artigo 412.º*]

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro](#) - Diário da República n.º 5/2021, Série I, de 2021-01-08

Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública

[Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2023, Série I, de 2023-12-29

Orçamento do Estado para 2024 [*ver artigos 287.º e 288.º e alínea a) do artigo 317.º*]

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 10/2024, 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2024, Série I, de 2024-02-12

[Declaração de Retificação n.º 13/2024, 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2024, Série I, de 2024-02-28

2.3 - DESEMPREGO

2.3.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro](#) - Diário da República n.º 212/2006, Série I, de 2006-11-03

Estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem e revoga os Decretos-Leis n.ºs 119/99, de 14 de abril, e 84/2003, de 24 de abril

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2006, Série I, de 2006-12-29

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março](#) - Diário da República n.º 56/2009, Série I, de 2009-03-20

Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, atualizando o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, no âmbito do sistema previdencial, estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro [*ver artigo 3.º*]

[Lei n.º 5/2010, de 5 de maio](#) - Diário da República n.º 87/2010, Série I, de 2010-05-05

Estabelece um regime transitório e excecional de apoio aos desempregados com filhos a cargo e procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro [*ver artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2010, Série I, de 2010-06-18

Estabelece medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e o combate à fraude, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de abril [*ver n.º 1 do artigo 1.º, artigos 2.º, 6.º e 7.º e anexo*]

[Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 54/2012, Série I, de 2012-03-15

Procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro [*ver artigos 3.º, 4.º e 5.º*]

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio](#) - Diário da República n.º 92/2012, Série I, de 2012-05-11

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 [*ver artigo 184.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigos 4.º e 5.º*]

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 34/2016, de 24 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2016, Série I, de 2016-08-24
Elimina a obrigatoriedade de apresentação quinzenal dos desempregados (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 19/2016, de 10 de outubro](#) - Diário da República n.º 194/2016, Série I, de 2016-10-10

[Decreto-Lei n.º 53-A/2017, de 31 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-05-31

Altera o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 122.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 125/2018, Série I, de 2018-07-02

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, desemprego e parentalidade [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 334.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 170.º e alínea b) do artigo 207.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Decreto-Lei n.º 153/2019, de 17 de outubro](#) - Diário da República n.º 200/2019, Série I, de 2019-10-17

Altera o prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego

[Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 2020-12-31

Orçamento do Estado para 2021 [*ver artigo 423.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2021, Série I, de 2021-02-24

[Decreto-Lei n.º 119/2021, de 16 de dezembro](#) - Diário da República n.º 242/2021, Série I, de 2021-12-16

Procede ao reforço da proteção social na eventualidade de desemprego [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigos 2.º e 3.º*]

[Decreto-Lei n.º 113/2023, de 30 de novembro](#) - Diário da República n.º 232/2023, Série I, de 2023-11-30

Estabelece uma medida excecional de incentivo ao regresso ao trabalho para desempregados de longa duração e alarga o subsídio de desemprego às vítimas de violência doméstica [*ver alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º e artigo 12.º*]

Aplicado por:

[Portaria n.º 8-B/2007, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2007, 1º Suplemento, Série I, de 2007-01-03

Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico de proteção no desemprego, constantes no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro](#) - Diário da República n.º 21/2009, Série I, de 2009-01-30

Regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+»

[Texto consolidado](#)

[Despacho n.º 13263/2013](#) - Diário da República n.º 201/2013, Série II, de 2013-10-17

Aprova a nova versão de modelo de declaração de situação de desemprego

[Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro](#) - Diário da República n.º 178/2009, Série I, de 2009-09-14
Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro [ver:

- *alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º; e*
- *artigos 25.º a 31.º - Prestações de desemprego em caso de suspensão do contrato de trabalho pelo trabalhador com fundamento em não pagamento pontual da retribuição]*

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Despacho n.º 1242-A/2021](#) - Diário da República n.º 20/2021, 1.º Suplemento, Série II, de 2021-01-29

Aprova o regime de apoios aos formandos e participantes das medidas ativas de emprego e reabilitação profissional que se encontrem temporariamente impedidos de frequentar as ações de formação ou as atividades previstas nos projetos, bem como outras medidas referentes à intervenção do IEFP, I. P.

Alterado por:

[Despacho n.º 4225-A/2021](#) - Diário da República n.º 80/2021, 1.º Suplemento, Série II, de 2021-04-26

Revoga os n.ºs 13.1 e 13.2 do Despacho n.º 1242-A/2021, de 29 de janeiro

2.3.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20
Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [ver artigo 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 [ver artigo 35.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2009, Série I, de 2009-01-29
Define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas [ver artigos 10.º, 11.º e 12.º, alínea c) do artigo 13.º e artigos 14.º e 15.º, n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 22.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 10/2009, de 10 de março](#) - Diário da República n.º 48/2009, Série I, de 2009-03-10

Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2009) [ver artigo 17.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

2.3.3 - Outras situações

[Decreto-Lei n.º 46/93, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 43/1993, Série I-A, de 1993-02-20

Harmoniza a legislação sobre a protecção no desemprego com o [Regulamento CEE n.º 1408/71, do Conselho, de 14 de junho](#), relativo à aplicação dos regimes de segurança social aos trabalhadores assalariados e aos membros da sua família que se deslocam no interior da Comunidade [mantido em vigor pelo artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro]

[Decreto-Lei n.º 67/2000, de 26 de abril](#) - Diário da República n.º 97/2000, Série I-A, de 2000-04-26

Institui a proteção no desemprego dos docentes contratados dos estabelecimentos de educação e ensino públicos

2.4 - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

2.4.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 172/2009, Série I, de 2009-09-04
Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro](#) - Diário da República n.º 235/2021, Série I, de 2021-12-06
Modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais [ver artigos 1.º e 4.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio](#) - Diário da República n.º 104/2001, Série I-B, de 2001-05-05

Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho](#) - Diário da República n.º 136/2007, Série I, de 2007-07-17

Altera o Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de maio, que aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado, e procede à sua republicação

[Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2019, Série I, de 2019-02-12

Regulamenta a composição, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais

2.4.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 271/1999, Série I-A, de 1999-11-20

Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 64-A/2008, 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 [*ver artigo 27.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 6.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 180.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 154.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 165.º*]

Texto consolidado

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I, de 2020-08-20
Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 6.º*]

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

[Lei n.º 19/2021, de 8 de abril](#) - Diário da República n.º 68/2021, Série I, de 2021-04-08
Define as condições para a acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração auferida pelos trabalhadores em caso de incapacidade parcial resultante de acidente ou doença profissional, alterando o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que aprova o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública

Trabalhos preparatórios

Aplicado por:

[Portaria n.º 290/2023, de 28 de setembro](#) - Diário da República n.º 189/2023, Série I, de 2023-09-28

Acumulação de prestações previstas no regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais no âmbito da Administração Pública com pensão de invalidez, aposentação, velhice ou sobrevivência

2.5 - INVALIDEZ

2.5.1 - Enquadramento geral

[Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2009, Série I, de 2009-08-31

Aprova o regime especial de proteção na invalidez

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2015, Série I, de 2015-10-20

Primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que institui o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração do Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência [ver artigo 2.º e alíneas a) e b) do artigo 5.º]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 6/2016, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 54/2016, Série I, de 2016-03-17

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro (primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência) [ver artigo 4.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência [ver alínea a) do artigo 1.º, e artigo 5.º]

2.6 – PRÉ-REFORMA

2.6.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho [ver artigos 318.º a 322.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

Aplicada por:

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Aprova em anexo o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [ver artigos 84.º a 88.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [ver artigo 66.º - *Alteração sistemática ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04 Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [ver alínea c) do artigo 1.º e alínea b) do artigo 10.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

2.6.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Lei n.º 35/2014, de 20 de junho](#) - Diário da República n.º 117/2014, Série I, de 2014-06-20

Aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) [ver:

– n.º 1 do artigo 122.º, n.º 2 do artigo 276.º e artigos 284.º a 287.º da LTFP]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 158/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-08-19

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 2/2019, de 5 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2019, Série I, de 2019-02-05

Estabelece as regras para a fixação da prestação a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas

2.7 - VELHICE

2.7.1 - Pensão unificada

[Decreto-Lei n.º 361/98, de 18 de novembro](#) - Diário da República n.º 267/1998, Série I-A, de 1998-11-18

Regime jurídico da pensão unificada

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 437/99, de 29 de outubro](#) - Diário da República n.º 253/1999, Série I-A, de 1999-10-29

Altera o Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de setembro, que estabelece o regime de protecção na velhice e na invalidez dos beneficiários do regime geral de segurança social [ver artigo 6.º]

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 [*ver artigo 80.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

2.7.2 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio](#) - Diário da República n.º 90/2007, Série I, de 2007-05-10

No desenvolvimento da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, aprova o regime de protecção nas eventualidades invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 59/2007, de 26 de junho](#) - Diário da República n.º 121/2007, Série I, de 2007-06-26

Alterado por:

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 [*ver artigo 63.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de protecção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social [*ver alínea d) do artigo 1.º, artigos 5.º, 6.º e 12.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2015, Série I, de 2015-01-14

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e revoga o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, estabelecendo as condições que vigoram, durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização [*ver n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 10/2016, de 8 de março](#) - Diário da República n.º 47/2016, Série I, de 2016-03-08

Repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, pelo período necessário à reavaliação do regime de flexibilização, e prevê o direito de audição prévia do beneficiário [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas [*ver alínea b) do artigo 1.º, artigo 3.º e alínea a) do artigo 6.º*]

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 158.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 179/2018, Série I, de 2018-09-17

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Decreto-Lei n.º 119/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Cria o novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice [*ver artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º*]

[Decreto-Lei n.º 79/2019, de 14 de junho](#) - Diário da República n.º 113/2019, Série I, de 2019-06-14

Altera os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias [*ver alínea c) do artigo 1.º, artigos 4.º e 5.º*]

[Decreto-Lei n.º 16-A/2021, de 25 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 39/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-02-25

Altera o regime de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social [*ver alínea b) do artigo 1.º, artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º e anexo*]

[Decreto-Lei n.º 18/2023, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2023, Série I, de 2023-03-03

Regulamenta o regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência [*ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 11.º*]

Aplicado por:

[Portaria n.º 292/2022, de 9 de dezembro](#) - Diário da República n.º 236/2022, Série I, de 2022-12-09

Estabelece em 66 anos e 4 meses a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2024, assim como em 0,8617 o fator de sustentabilidade a aplicar ao montante estatutário das referidas pensões

[Portaria n.º 414/2023, de 7 de dezembro](#) - Diário da República n.º 236/2023, Série I, de 2023-12-07

Estabelece em 66 anos e 7 meses a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2025, assim como em 0,8420 o fator de sustentabilidade a aplicar ao montante estatutário das referidas pensões

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 8-B/2024, de 5 de abril](#) - Diário da República n.º 25/2024, 1.º Suplemento, Série I, de 2024-02-05

2.7.3 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro](#) - Diário do Governo n.º 285/1972, Série I, de 1972-12-09

Promulga o Estatuto da Aposentação

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Retificação](#) - Diário do Governo n.º 11/1973, Série I, de 1973-01-13

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 508/75, de 20 de setembro](#) - Diário do Governo n.º 218/1975, Série I, de 1975-09-20

Dá nova redacção ao artigo 112.º e n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 543/77, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 302/1977, Série I, de 1977-12-31

Dá nova redacção aos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 144/1979, 1.º Suplemento, Série I, de 1979-06-25

Revê o Estatuto da Aposentação

Retificado por:

[Declaração](#) - Diário da República n.º 188/1979, Série I, de 1979-08-16

[Declaração](#) - Diário da República n.º 191/1979, Série I, de 1979-08-20

[Decreto-Lei n.º 75/83, de 8 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 32/1983, Série I, de 1983-02-08

Altera o artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, respeitante à base de cálculo das pensões

[Decreto-Lei n.º 101/83, de 18 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/1983, Série I, de 1983-02-18

Altera os artigos 95.º e 119.º do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro)

[Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 120/1983, Série I, de 1983-05-25

Altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes, e altera o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de Junho de 1934 (cria o Montepio dos Servidores do Estado)

[Decreto-Lei n.º 182/84, de 28 de maio](#) - Diário da República n.º 123/1984, Série I, de 1984-05-28

Altera os artigos 123.º e 128.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação)

[Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/1985, 1.º Suplemento, Série I, de 1985-02-11

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública para 1985 (*ver artigo 11.º*)

[Decreto-Lei n.º 198/85, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 143/1985, Série I, de 1985-06-25

Dá nova redacção aos artigos 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), e ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 123/1987, Série I, de 1987-05-29

Adota diversas medidas no campo da desgradação normativa e da desconcentração de competências [*ver artigo 8.º*]

[Lei n.º 30-C/92, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 298/1992, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1992-12-28

Orçamento do Estado para 1993 [*ver artigo 8.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Retificação n.º 5/93, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/1993, Série I-A, de 1993-02-12

[Retificação n.º 7/93, de 12 de março](#) - Diário da República n.º 60/1993, Série I-A, de 1993-03-12

[Retificação n.º 8/93, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 71/1993, 2.º Suplemento, Série I-A, de 1993-03-25

[Lei n.º 75/93, de 20 de dezembro](#) - Diário da República n.º 295/1993, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1993-12-20

Orçamento do Estado para 1994 [*ver artigo 7.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Retificação n.º 2/94, de 1 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/1994, Série I-A, de 1994-02-01

[Retificação n.º 4/94, de 19 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/1994, Série I-A, de 1994-02-19

[Retificação n.º 10/94, de 2 de maio](#) - Diário da República n.º 101/1994, Série I-A, de 1994-05-02

[Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 57/1994, Série I-A, de 1994-03-09

Igualiza a situação contributiva dos funcionários da Administração Pública com os demais trabalhadores por conta de outrem em matéria de segurança social

[Decreto-Lei n.º 180/94, de 29 de junho](#) - Diário da República n.º 148/1994, Série I-A, de 1994-06-29

Regula o suplemento do serviço aerotransportado [*ver artigos 5.º e 7.º*]

[Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro](#) - Diário da República n.º 208/1995, Série I-A, de 1995-09-08

Regula a atribuição do subsídio por morte de funcionário [*ver artigo 16.º*]

[Decreto-Lei n.º 28/97, de 23 de janeiro](#) - Diário da República n.º 19/1997, Série I-A, de 1997-01-23

Altera o artigo 13.º do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro)

[Decreto-Lei n.º 241/98, de 7 de agosto](#) - Diário da República n.º 181/1998, Série I-A, de 1998-08-07

Altera os artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação

[Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro](#) - Diário da República n.º 271/1999, Série I-A, de 1999-11-20

Aprova o novo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública [ver artigo 54.º e n.º 2 do artigo 57.º]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 32-B/2002, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 301/2002, 2.º Suplemento, Série I-A, de 2002-12-30

Orçamento do Estado para 2003 [ver n.ºs 1, 2 e 8 do artigo 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 2/2003, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 63/2003, Série I-A, de 2003-03-15

[Decreto-Lei n.º 8/2003, de 18 de janeiro](#) - Diário da República n.º 15/2003, Série I-A, de 2003-01-18

Institui a obrigatoriedade de os serviços e entidades com pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações procederem ao envio das relações de descontos de quotas em suporte digital ou através de correio eletrónico

[Decreto-Lei n.º 108/2003, de 4 de junho](#) - Diário da República n.º 129/2003, Série I-A, de 2003-06-04

Substitui, relativamente ao pessoal da PT Comunicações, S. A., subscritor da Caixa Geral de Aposentações, a formalidade prevista no artigo 100.º do Estatuto da Aposentação pela notificação direta aos interessados e àquela empresa

[Lei n.º 1/2004, de 15 de janeiro](#) - Diário da República n.º 12/2004, Série I-A, de 2004-01-15
Décima sétima alteração ao Estatuto da Aposentação, revogação do Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de abril, e primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 128/90, de 17 de abril, e 327/85, de 8 de agosto

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de novembro](#) - Diário da República n.º 210/2005, Série I-A, de 2005-11-02

Altera os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, definindo as condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas

[Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29

Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões [ver artigos 2.º, 8.º e 9.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31
Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro](#) - Diário da República n.º 173/2007, Série I, de 2007-09-07

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [ver *artigo 13.º*, *n.º 5 do artigo 15.º* e *artigo 17.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 377/2007, de 9 de novembro](#) - Diário da República n.º 216/2007, Série I, de 2007-11-09

Altera a composição das juntas médicas e das comissões de verificação no âmbito da segurança social e uniformiza os procedimentos de verificação de incapacidades no âmbito da Caixa Geral de Aposentações e da segurança social, alterando os Decretos-Leis n.ºs 498/72, de 9 de dezembro, e 360/97, de 17 de dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de novembro [ver *artigos 1.º* e *5.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro](#) - Diário da República n.º 20/2008, Série I, de 2008-01-29

Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo [ver *alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março](#) - Diário da República n.º 62/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-03-28

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20
Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [ver *artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2008, 1.º Suplemento, Série I, de 2008-12-31

Orçamento do Estado para 2009 [*ver artigo 41.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 238/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Estabelece ajustamentos procedimentais relativos à entrega de requerimentos para aposentação e determina a revisão oficiosa com efeitos retroactivos reportados a 1 de janeiro de 2008, para actualização do fator tempo de serviço, de pensões de aposentação voluntária não dependente de incapacidade atribuídas de acordo com a Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, procedendo à 32.ª alteração ao Estatuto da Aposentação [*ver artigo 1.º*]

[Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril](#) - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-04-28

Orçamento do Estado para 2010 [*ver artigo 29.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2010, Série I, de 2010-12-28

Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013 [*ver artigos 6.º e 7.º e alínea c) do artigo 9.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 42/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-03-01

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2011 [*ver artigo 73.º*]

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 12/2011, de 29 de abril](#) - Diário da República n.º 83/2011, Série I, de 2011-04-29

[Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-12-30

Orçamento do Estado para 2012 [*ver artigo 52.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2012, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2012, Série I, de 2012-02-24

[Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2012, Série I, de 2012-02-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 (*ver artigo 77.º*)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 14/2012, de 16 de março](#) - Diário da República n.º 55/2012, Série I, de 2012-03-16

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 [*ver artigo 79.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 1.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Orçamento do Estado para 2014 [*ver artigo 81.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2014, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 38/2014, Série I, de 2014-02-24

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º, artigo 4.º e n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 7.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 81.º e alínea d) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigos 2.º e 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 172.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 73/2018, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 179/2018, Série I, de 2018-09-17

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 77/2018, de 12 de outubro](#) - Diário da República n.º 197/2018, Série I, de 2018-10-12

Altera o Estatuto da Aposentação, permitindo o acesso à aposentação antecipada por ex-subscritor

[Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2019, Série I, de 2019-01-14

Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 162.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea c) do artigo 1.º, artigos 4.º e 6.º e alínea b) do artigo 10.º*]

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 [*ver artigo 411.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Decreto-Lei n.º 18/2023, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2023, Série I, de 2023-03-03

Regulamenta o regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 10.º*]

[Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29

Estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31

Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões [*ver artigo 1.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20

Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [*ver artigos 5.º, 6.º e 7.º e alínea a) do artigo 11.º e artigo 12.º e anexo*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2012, 1.º Suplemento, Série I, de 2012-12-31

Orçamento do Estado para 2013 [*ver artigo 80.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2013, de 28 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 42/2013, Série I, de 2013-02-28

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º, artigos 2.º e 3.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea a) do artigo 1.º, artigo 2.º e alínea a) do artigo 10.º*]

Aplicada por:

[Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 53/2006, Série I-A, de 2006-03-15

Define as regras de execução da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social, no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 4/2017, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 5/2017, Série I, de 2017-01-06

Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de reforma do regime convergente e das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do pessoal da carreira de investigação criminal, da carreira de segurança e pessoal das demais carreiras de apoio à investigação criminal responsável por funções de inspeção judiciária e recolha de prova da Polícia Judiciária e do pessoal do corpo da Guarda Prisional [*ver artigo 8.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 124/2019, Série I, de 2019-07-02

Regula as condições e as regras de atribuição e de cálculo das pensões de aposentação ou reforma dos trabalhadores integrados nas carreiras de bombeiro sapador e de bombeiro municipal [*ver artigo 8.º*]

[Decreto-Lei n.º 143/2019, de 20 de setembro](#) - Diário da República n.º 181/2019, Série I, de 2019-09-20

Regula o modo de financiamento das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social dos magistrados judiciais e do Ministério Público e respetivas regras de cálculo [*ver artigo 3.º*]

[Decreto-Lei n.º 5/2020, de 14 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 32/2020, Série I, de 2020-02-14

Aplica ao pessoal dos corpos especiais do Sistema de Informações da República Portuguesa o regime de aposentação aplicável às forças e serviços de segurança previstas na Lei de Segurança Interna [*ver artigo 2.º*]

[Lei n.º 15/2023, de 6 de abril](#) - Diário da República n.º 69/2023, Série I de 2023-04-06

Regime de exercício de funções nas carreiras de guarda-florestal das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira [*ver artigo 7.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2007, Série I, de 2007-08-31

Adapta o regime da Caixa Geral de Aposentações ao regime geral da segurança social em matéria de aposentação e cálculo de pensões

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 36/2008, Série I, de 2008-02-20

Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública [*ver artigo 8.º e alínea b) do artigo 11.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 82.º e alínea a) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março](#) - Diário da República n.º 45/2017, Série I, de 2017-03-03

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017 [*ver artigo 127.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2017, de 7 de abril](#) - Diário da República n.º 70/2017, Série I, de 2017-04-07

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Decreto-Lei n.º 74/2024, de 21 de outubro](#) - Diário da República n.º 204/2024, Série I, de 2024-10-21

Procede à alteração das regras de atualização das pensões atribuídas pelo sistema de segurança social e pela Caixa Geral de Aposentações estabelecendo como princípio a atualização do valor da pensão a partir do ano seguinte ao do início da pensão [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Lei n.º 11/2014, de 6 de março](#) - Diário da República n.º 46/2014, Série I, de 2014-03-06

Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, e à alteração do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [*ver artigo 5.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 71/2014, de 1 de setembro](#) - Diário da República n.º 167/2014, Série I, de 2014-09-01
Repõe o regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso do Magistério Primário e da Educação de Infância em 1975 e 1976

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [*ver alínea c) do artigo 260.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro](#) - Diário da República n.º 9/2019, Série I, de 2019-01-14

Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 5.º*]

2.8 - MORTE

2.8.1 - Trabalhadores do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro](#) - Diário da República n.º 241/1990, Série I, de 1990-10-18

Define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social (revoga a secção VII do capítulo V do Decreto n.º 45266, de 23 de setembro de 1963, e o Regulamento Especial do Regime de Pensões de Sobrevivência, publicado no Diário do Governo, 2.ª série, n.º 21, de 26 de janeiro de 1971) [*pensão de sobrevivência e subsídio por morte*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 300/1990, 5.º Suplemento, Série I, de 1990-12-31

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 141/91, de 10 de abril](#) - Diário da República n.º 83/1991, Série I-A, de 1991-04-10

Estabelece as condições de acumulação das pensões dos regimes contributivos de segurança social entre si, com pensões de outros regimes de protecção social de enquadramento obrigatório e com pensões de regimes não contributivos ou equiparados [*ver alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º*]

[Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 162/1999, Série I-A, de 1999-07-14

Procede à criação de uma nova prestação destinada a complementar a protecção concedida aos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social em situação de dependência (*ver n.º 2 do artigo 34.º*)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2010, Série I, de 2010-08-30
Primeira alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, que adota medidas de protecção das uniões de facto, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, que define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social, 53.ª alteração ao Código Civil e 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março, que aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência [*ver artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea c) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de protecção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social [*ver alínea a) do artigo 1.º, artigo 2.º e n.º 1 do artigo 10.º*]

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Aprova o Orçamento do Estado para 2015 [*ver artigo 170.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 150.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 79/2019, de 14 de junho](#) - Diário da República n.º 113/2019, Série I, de 2019-06-14

Altera os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias [ver alínea b) do artigo 1.º, artigos 3.º e 7.º e alínea b) do artigo 10.º]

[Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho](#) - Diário da República n.º 129/2019, Série I, de 2019-07-05

Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno [ver alínea a do artigo 1.º e artigo 2.º]

2.8.2 - Trabalhadores do regime de proteção social convergente (trabalhadores em funções públicas admitidos até 31 de dezembro de 2005)

[Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março](#) - Diário do Governo n.º 77/1973, 1.º Suplemento, Série I, de 1973-03-31

Aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência do funcionalismo público

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Retificação, de 24 de maio](#) - Diário do Governo n.º 122/1973, Série I, de 1973-05-24

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 502/74, de 1 de outubro](#) - Diário do Governo n.º 229/1974, Série I, de 1974-10-01

Altera a redação do artigo 26.º, n.º 2, do Estatuto das Pensões de Sobrevivência

[Decreto-Lei n.º 191-B/79, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 144/1979, 1.º Suplemento, Série I, de 1979-06-25

Revê o Estatuto das Pensões de Sobrevivência

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração, de 22 de agosto](#) - Diário da República n.º 193/1979, Série I, de 1979-08-22

[Decreto-Lei n.º 192/83, de 17 de maio](#) - Diário da República n.º 113/1983, Série I, de 1983-05-17

Altera o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 30 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração, de 31 de maio](#) - Diário da República n.º 125/1983, 1º Suplemento, Série I, de 1983-05-31

[Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 120/1983, Série I, de 1983-05-25

Altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes, e altera o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de Junho de 1934 (cria o Montepio dos Servidores do Estado)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 61/84, de 24 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 47/1984, Série I, de 1984-02-24

Acrescenta ao Decreto-Lei n.º 214/83, de 25 de maio, um artigo 8.º (altera os Estatutos da Aposentação e das Pensões de Sobrevivência, visando a desconcentração de poderes)

[Decreto-Lei n.º 283/84, de 22 de agosto](#) - Diário da República n.º 194/1984, Série I, de 1984-08-22

Altera os artigos 4.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 24046, de 21 de junho de 1934 (Estatuto do Montepio dos Servidores do Estado), e os artigos 30.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/1985, 1.º Suplemento, Série I, de 1985-02-11

Estabelece os vencimentos e outras prestações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública para 1985 (*ver artigo 11.º*)

[Decreto-Lei n.º 198/85, de 25 de junho](#) - Diário da República n.º 143/1985, Série I, de 1985-06-25

Dá nova redacção aos artigos 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), e ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março (Estatuto das Pensões de Sobrevivência)

[Decreto-Lei n.º 343/91, de 17 de setembro](#) - Diário da República n.º 214/1991, Série I-A, de 1991-09-17

Harmoniza os regimes estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 24046, de 21 de junho de 1934, e 142/73, de 31 de março, relativos a pensões de sobrevivência [*ver artigo 1.º*]

[Decreto-Lei n.º 78/94, de 9 de março](#) - Diário da República n.º 57/1994, Série I-A, de 1994-03-09

Igualiza a situação contributiva dos funcionários da Administração Pública com os demais trabalhadores por conta de outrem em matéria de segurança social

[Decreto-Lei n.º 71/97, de 3 de abril](#) - Diário da República n.º 78/1997, Série I-A, de 1997-04-03

Altera o n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março

[Decreto-Lei n.º 8/2003, de 18 de janeiro](#) - Diário da República n.º 15/2003, Série I-A, de 2003-01-18

Institui a obrigatoriedade de os serviços e entidades com pessoal inscrito na Caixa Geral de Aposentações procederem ao envio das relações de descontos de quotas em suporte digital ou através de correio electrónico [ver artigo 2.º]

[Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro](#) - Diário da República n.º 173/2007, Série I, de 2007-09-07

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, estabelece a forma, extensão e limites da interconexão de dados entre diversos serviços e organismos da Administração Pública e introduz medidas de simplificação de procedimentos e de desburocratização no âmbito da Caixa Geral de Aposentações [ver artigo 14.º e artigo 17.º]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto](#) - Diário da República n.º 168/2010, Série I, de 2010-08-30
Primeira alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, que adota medidas de protecção das uniões de facto, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, que define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social, 53.ª alteração ao Código Civil e 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de março, que aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência [ver artigo 5.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 31/2012, Série I, de 2012-02-13

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012 [ver artigo 78.º]

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 14/2012, de 16 de março](#) - Diário da República n.º 55/2012, Série I, de 2012-03-16

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º]

[Decreto-Lei n.º 108/2019, de 13 de agosto](#) - Diário da República n.º 154/2019, Série I, de 2019-08-13

Altera o Estatuto da Aposentação e o Estatuto das Pensões de Sobrevivência e cria o novo regime de aposentação antecipada [ver alínea d) do artigo 1.º e artigo 5.º]

2.9 - PENSIONISTAS EM ATIVIDADE

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 89.º, 90.º e 91.º - Pensionistas em atividade*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigos 66.º - Alteração sistemática ao Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e 296.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver alínea c) do artigo 1.º e alínea b) do artigo 10.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

3 - APOIOS SOCIAIS

3.1 - PRESTAÇÕES FAMILIARES

[Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 124/1997, 1º Suplemento, Série I-A, de 1997-05-30

Altera o regime jurídico das prestações familiares constante dos Decretos-Leis n.ºs 197/77, de 17 de maio, 170/80, de 29 de maio, e 29/89, de 23 de janeiro, e demais legislação complementar

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 15-F/97, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 226/1997, 2.º Suplemento, Série I-A, de 1997-09-30

[Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto](#) - Diário da República n.º 177/2003, Série I-A, de 2003-08-02

Define e regulamenta a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar - abono de família para crianças e jovens, abono de família pré-natal e subsídio de funeral

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11-G/2003, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 226/2003, 1.º Suplemento, Série I-A, de 2003-09-30

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 41/2006, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2006, Série I-A, de 2006-02-21

Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, introduzindo uma equiparação à residência legal, para efeitos da atribuição das prestações familiares, aos estrangeiros portadores de títulos válidos de permanência

[Decreto-Lei n.º 87/2008, de 28 de maio](#) - Diário da República n.º 102/2008, Série I, de 2008-05-28

Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, introduzindo uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens, no âmbito das famílias monoparentais

[Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro](#) - Diário da República n.º 244/2008, Série I, de 2008-12-18

Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das actividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto [*ver n.º 2 do artigo 1.º, artigos 4.º e 5.º, alínea a) do artigo 6.º, artigo 7.º e anexo*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 167/2009, Série I, de 2009-08-28

Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, que instituiu o abono de família para crianças e jovens e definiu a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar, instituindo uma nova prestação denominada bolsa de estudo

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda

alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [*ver alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 19.º e alínea b) do artigo 24.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho](#) - Diário da República n.º 121/2010, Série I, de 2010-06-24

Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 [*ver n.º 2 do artigo 1.º, alínea d) do artigo 3.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro](#) - Diário da República n.º 206/2010, Série I, de 2010-10-22

Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e cessa a atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto

[Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2010, 1.º Suplemento, Série I, de 2010-12-31

Orçamento do Estado para 2011 [*ver artigo 64.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2011, de 16 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 33/2011, Série I, de 2011-02-16

[Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente [*ver alínea e) do artigo 1.º, artigos 7.º e 8.º, n.º 2 do artigo 17.º e anexo II*]

[Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06

Décima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, alterando a percentagem da majoração do montante do abono de família para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28

Orçamento do Estado para 2017 [*ver artigo 251.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 68.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 337.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 56/2022, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 160/2022, Série I, de 2022-08-19

Atualiza os escalões de acesso ao abono de família e estende a prestação de abono de família a menores estrangeiros não nascidos em território português, procedendo à décima sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto

[Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2022, 2º Suplemento, Série I, de 2022-12-30

Orçamento do Estado para 2023 [*ver artigo 276.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2023, 1.º Suplemento, Série I, de 2023-01-03

Aplicado por:

[Portaria n.º 422/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, do subsídio de funeral, da bonificação por deficiência do abono de família, do subsídio por assistência de terceira pessoa e reforça as majorações do abono de família nas situações de monoparentalidade para o ano de 2024

3.2 - GARANTIA PARA A INFÂNCIA

[Lei n.º 12/2022, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2022, Série I de 2022-06-27
Orçamento do Estado para 2022 [ver artigos 124.º e 327.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 19/2022, de 26 de julho](#) - Diário da República n.º 143/2022, Série I, de 2022-07-26

Aplicada por:

[Decreto-Regulamentar n.º 3/2022, de 19 de agosto](#) - Diário da República n.º 160/2022, Série I, de 2022-08-19

Regulamenta a Garantia para a Infância

[Portaria n.º 223/2022, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 172/2022, Série I, de 2022-09-06

Estabelece o limite do rendimento de referência previsto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2022, de 19 de agosto, que regulamenta a Garantia para a Infância

[Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2024

[Portaria n.º 422/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, do subsídio de funeral, da bonificação por deficiência do abono de família, do subsídio por assistência de terceira pessoa e reforça as majorações do abono de família nas situações de monoparentalidade para o ano de 2024

3.3 - SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

[Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto](#) - Diário da República n.º 194/2004, Série I-A, de 2004-08-18
Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de maio](#) - Diário da República n.º 122/1980, Série I, de 1980-05-27

Estabelece um esquema de prestações de segurança social a não beneficiários do sistema contributivo e revoga o Decreto-Lei n.º 513-L/79, de 26 de dezembro [ver n.º 1 do artigo 8.º]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 124/1997, 1º Suplemento, Série I-A, de 1997-05-30

Altera o regime jurídico das prestações familiares constante dos Decretos-Leis n.ºs 197/77, de 17 de maio, 170/80, de 29 de maio, e 29/89, de 23 de janeiro, e demais legislação complementar [ver alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º, artigo 8.º, alínea b) do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 42.º]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 15-F/97, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 226/1997, 2.º Suplemento, Série I-A, de 1997-09-30

[Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2009, Série I, de 2009-10-06

Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

[Decreto-Regulamentar n.º 3/2016, de 23 de agosto](#) - Diário da República n.º 161/2016, Série I, de 2016-08-23

Regime do subsídio por frequência de estabelecimentos de educação especial

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 18/2016, de 3 de outubro](#) - Diário da República n.º 190/2016, Série I, de 2016-10-03

Aplicados por:

[Portaria n.º 1315/2009, de 21 de outubro](#) - Diário da República n.º 204/2009, Série I, de 2009-10-21

Estabelece os valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial por crianças e jovens com deficiência para efeitos de determinação dos montantes do subsídio de educação especial no âmbito dos regimes de segurança social e de protecção social convergente

[Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro](#) - Diário da República n.º 204/2009, Série I, de 2009-10-21

Estabelece os valores máximos e as normas reguladoras das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial e da determinação das comparticipações financeiras aos estabelecimentos de educação especial sem fins lucrativos para o exercício da ação educativa

[Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro](#) - Diário da República n.º 220/2009, Série I, de 2009-11-12

Determina os valores máximos das mensalidades dos estabelecimentos de ensino especial com fins lucrativos

[Despacho n.º 11498/2016](#) - Diário da República n.º 186/2016, Série II, de 2016-09-27

Determina a composição e a intervenção de equipas multidisciplinares de avaliação médico-pedagógica, no âmbito da atribuição do subsídio de educação especial (SEE)

3.4 - CRECHE FELIZ - REDE DE CRECHES GRATUITAS

[Lei n.º 2/2022, de 3 janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2022, Série I, de 2022-01-03

Alargamento progressivo da gratuitidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho](#) - Diário da República n.º 144/2022, Série I, de 2022-07-27

Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro](#) - Diário da República n.º 245/2022, Série I, de 2022-12-22

Procede ao alargamento da aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa

[Texto consolidado](#)

[Despacho n.º 2567/2024](#) - Diário da República n.º 51/2024, Série II, de 2024-03-12

Define os termos de celebração do protocolo de colaboração nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, na sua atual redação

3.5 - ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL

[Lei n.º 100/2019, de 6 setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio (*ver n.º 1 do artigo 1.º e anexo*)

[Trabalhos preparatórios](#)

Texto consolidado

Alterada por:

[Lei n.º 20/2024, de 8 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 28/2019, Série I, de 2024-02-08
Alteração ao regime do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 86/2024, de 6 de novembro](#) - Diário da República n.º 215/2024, Série I, de 2024-11-06

Procede à segunda alteração à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, que aprova o Estatuto do Cuidador Informal

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10 de janeiro](#) - Diário da República n.º 6/2022, Série I, de 2022-01-10

Estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 100/2022, de 22 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2022, Série I, de 2022-02-22

Fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 269/2022, de 8 de novembro](#) - Diário da República n.º 215/2022, Série I, de 2022-11-08

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal

[Portaria n.º 335-A/2023, de 3 de novembro](#) - Diário da República n.º 213/2023, 1º Suplemento, Série I, de 2023-11-03

Define e estabelece os termos e as condições para o descanso do cuidador informal e procede à sétima alteração à Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual

3.6 - APOIO JUDICIÁRIO

[Lei n.º 34/2004, de 29 de julho](#) - Diário da República n.º 177/2004, Série I-A, de 2004-07-29

Altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe para a ordem jurídica nacional a [Diretiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de janeiro](#), relativa à melhoria do acesso à justiça

nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2007, Série I, de 2007-08-28
Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 40/2018, de 8 de agosto](#) - Diário da República n.º 152/2018, Série I, de 2018-08-08
Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2018, Série I, de 2018-12-27

Estabelece regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica a ter em conta no reconhecimento do direito à atribuição e manutenção dos apoios sociais ou subsídios sujeitos a condição de recursos

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31
Orçamento do Estado para 2020 [ver artigo 389.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 45/2023, de 17 de agosto](#) - Diário da República n.º 159/2023, Série I, de 2023-08-17
Reforça a proteção das vítimas de crimes contra a liberdade sexual, alterando o Código Penal, a Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, e o Estatuto da Vítima [ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2008, Série I, de 2008-01-03

Regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Portaria n.º 210/2008, de 29 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 43/2008, Série I, de 2008-02-29

Altera a Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

[Portaria n.º 654/2010, de 11 de agosto](#) - Diário da República n.º 155/2010, Série I, de 2010-08-11

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito, aprovada pela Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na redacção dada pela Lei n.º 47/2007, de 28 de agosto

[Portaria n.º 319/2011, de 30 de dezembro](#) - Diário da República n.º 250/2011, Série I, de 2011-12-30

Terceira alteração à Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, que regulamenta a lei do acesso ao direito

[Portaria n.º 235-A/2024/1, de 26 de setembro](#)- Diário da República n.º 2187/2024, Suplemento, Série I, de 2024-09-26

Procede à quarta alteração à Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, prevendo uma solução excecional para os casos em que a nomeação de defensor não possa ser feita com base na lista de escala de prevenção elaborada pela Ordem dos Advogados

[Portaria n.º 6/2024, de 4 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2024, Série I, de 2024-01-04

Atualiza o valor da unidade de referência constante da tabela anexa à [Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro](#) (texto consolidado), que aprova a tabela de honorários dos advogados, advogados estagiários e solicitadores pelos serviços que prestem no âmbito da protecção jurídica

3.7 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

[Lei n.º 13/2003, de 21 de maio](#) - Diário da República n.º 117/2003, Série I-A, de 2003-05-21
Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração Retificação n.º 7/2003, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 124/2003, Série I-A, de 2003-05-29

Procede à republicação integral da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

Alterada por:

[Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2005, Série I-A, de 2005-08-29

Primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção [Trabalhos preparatórios](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 76/2005, de 25 de outubro](#) - Diário da República n.º 205/2005, Série I-A, de 2005-10-25

[Declaração de Retificação n.º 78/2005, de 7 de novembro](#) - Diário da República n.º 213/2005, Série I-A, de 2005-11-07

[Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho](#) - Diário da República n.º 115/2010, Série I, de 2010-06-16

Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos, e procede às alterações na atribuição do rendimento social de inserção, tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, à segunda alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril [*ver alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º e artigos 17.º e 18.º e alínea a) do artigo 24.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho](#) - Diário da República n.º 123/2012, Série I, de 2012-06-27

Altera os regimes jurídicos de protecção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de protecção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de protecção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de protecção social convergente [*ver alínea d) do artigo 1.º, artigos 5.º e 6.º, alínea a) do artigo 15.º, n.º 1 do artigo 17.º e anexo I*]

[Decreto-Lei n.º 1/2016, 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06
Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 90/2017, de 28 de julho](#) - Diário da República n.º 145/2017, Série I, de 2017-07-28

Altera o regime jurídico do rendimento social de inserção

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais [ver *alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e artigo 39.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

[Decreto-Lei n.º 84/2019, 28 de junho](#) - Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 2019-06-28

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 [ver *artigo 168.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 40-A/2019, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2019, 1.º Suplemento, Série I, de 2019-08-27

[Lei n.º 100/2019, de 6 setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Aprova o Estatuto do Cuidador Informal, altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio [ver *alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto](#) - Diário da República n.º 165/2012, Série I, de 2012-08-27

Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cónjuge a cargo, do sistema de segurança social [ver *alínea e) do artigo 1.º e artigo 7.º*]

[Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro](#) - Diário da República n.º 3/2016, Série I, de 2016-01-06

Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do Rendimento Social de Inserção (RSI) a atribuir, prevista na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio e atualiza o

valor de referência do RSI, indexado ao valor do IAS, previsto na Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Portaria n.º 253/2017, de 8 de agosto](#) - Diário da República n.º 152/2017, Série I, de 2017-08-08

Altera a Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, relativa à atribuição do rendimento social de inserção (RSI) e procede à respetiva republicação

[Portaria n.º 65/2021, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 53/2021, Série I, de 2021-03-17

Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

[Portaria n.º 420/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor de referência do rendimento social de inserção para o ano de 2024

3.8 - COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS

[Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2005, Série I-A, de 2005-12-29

Cria o complemento solidário para idosos

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 236/2006, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 236/2006, Série I, de 2006-12-11

Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade

[Decreto-Lei n.º 151/2009, de 30 de junho](#) - Diário da República n.º 124/2009, Série I, de 2009-06-30

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que instituiu o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade, e à terceira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de Fevereiro [*ver n.º 1 do artigo 1.º, artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º*]

[Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 253/2013, 3.º Suplemento, Série I, de 2013-12-31

Altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social [*ver alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º*]

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março](#) - Diário da República n.º 62/2016, 1.º Suplemento, Série I, de 2016-03-30

Orçamento do Estado para 2016 [*ver artigo 79.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio](#) - Diário da República n.º 101/2016, Série I, de 2016-05-25

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais [*ver alínea f) do n.º 3 do artigo 1.º e artigo 44.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 318.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência [*ver alínea d) do artigo 1.º e artigo 4.º*]

[Decreto-Lei n.º 94/2020, de 3 de novembro](#) - Diário da República n.º 214/2020, Série I, de 2020-11-03

Altera o regime relativo ao complemento solidário para idosos, eliminando até ao 3.º escalão o impacto dos rendimentos dos filhos considerados na avaliação de recursos [*ver alínea a) do artigo 1.º e artigo 2.º*]

[Decreto-Lei n.º 35/2024, de 21 de maio](#) - Diário da República n.º 98/2024, Série I, de 2024-05-21

Altera os critérios de atribuição do complemento solidário para idosos, eliminando-se a relevância dos rendimentos dos filhos

Aplicado por:

[Decreto Regulamentar n.º 3/2006, de 6 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/2006, Série I-B, de 2006-02-06

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, que institui o complemento solidário para idosos no âmbito do subsistema de solidariedade

[Texto consolidado](#)

[Decreto Regulamentar n.º 11/2018, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 238/2018, Série I, de 2018-12-11

Regulamenta o alargamento do complemento solidário para idosos aos pensionistas de invalidez que não beneficiem da prestação social para a inclusão

[Portaria n.º 413/2008, de 9 de junho](#) - Diário da República n.º 110/2008, Série I, de 2008-06-09

Modelo de Requerimento do Complemento Solidário para Idosos

[Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio](#) - Diário da República n.º 99/2024, Suplemento, Série I, de 2024-05-22

Procede à atualização extraordinária do valor de referência do complemento solidário para idosos (produz efeitos a partir de 1 de junho de 2024)

[Portaria n.º 311/2024/1, de 3 de dezembro](#) - Diário da República n.º 234/2024, Série I, de 2024-12-03

Procede à atualização do valor de referência do complemento solidário para idosos e do montante do complemento solidário para idosos (produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025)

3.9 - SUPLEMENTO EXTRAORDINÁRIO DE PENSÕES

[Decreto-Lei n.º 50-B/2024, de 23 de agosto](#) - Diário da República n.º 163/2024, Suplemento, Série I, de 2024-08-23

Cria um suplemento extraordinário de pensões

Aplicado por:

[Portaria n.º 207/2024/1, de 12 de setembro](#) - Diário da República n.º 177/2024, Série I, de 2024-09-12

Regulamenta o reembolso do suplemento extraordinário de pensão dos pensionistas do sector bancário

3.10 - PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

Alterado por:

[Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro](#) - Diário da República n.º 249/2017, Série I, de 2017-12-29

Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 126.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2018, Série I, de 2018-02-26

[Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2018, Série I, de 2018-05-15

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018 [*ver artigo 166.º e alínea h) do artigo 180.º*]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 22/2018, de 10 de julho](#) - Diário da República n.º 131/2018, Série I, de 2018-07-10

[Decreto-Lei n.º 136/2019, de 6 de setembro](#) - Diário da República n.º 171/2019, Série I, de 2019-09-06

Procede à terceira fase de implementação da prestação social para a inclusão, definindo o acesso à medida para crianças e jovens com deficiência [*ver alínea e) do artigo 1.º, artigos 2.º, 7.º e 10.º*]

[Decreto-Lei n.º 11/2021, de 8 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 26/2021, Série I, de 2021-02-08

Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e

socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência

Aplicado por:

[Portaria n.º 87/2019, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 59/2019, Série I, de 2019-03-25

Estabelece normas de execução do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, que institui a Prestação Social para a Inclusão, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017

[Portaria n.º 230/2021, de 29 de outubro](#) - Diário da República n.º 211/2021, Série I, de 2021-10-29

Define a entidade certificadora competente e o respetivo processo certificador respeitante à comprovação da deficiência dos requerentes da prestação social para a inclusão (PSI)

[Portaria n.º 425/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização do valor de referência anual da componente base e do valor de referência anual do complemento da prestação social para a inclusão para o ano de 2024

3.11 - VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

[Lei n.º 34/2004, de 29 de julho](#) - Diário da República n.º 177/2004, Série I-A, de 2004-07-29

Altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais e transpõe para a ordem jurídica nacional a [Diretiva n.º 2003/8/CE, do Conselho, de 27 de janeiro](#), relativa à melhoria do acesso à justiça nos litígios transfronteiriços através do estabelecimento de regras mínimas comuns relativas ao apoio judiciário no âmbito desses litígios [*ver artigo 8.º-C*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 37/2013, Série I, de 2013-02-21
29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas [*ver artigos 1.º e 5.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 15/2013, de 19 de março](#) - Diário da República n.º 55/2013, Série I, de 2013-03-19

[Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 252/2014, 1.º Suplemento, Série I, de 2014-12-31

Orçamento do Estado para 2015 [ver artigo 173.º]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 40/2015, Série I, de 2015-02-26

[Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro](#) - Diário da República n.º 172/2015, Série I, de 2015-09-03

Terceira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#) - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016-12-28

Orçamento do Estado para 2017 (ver artigo 253.º)

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 24/2017, de 24 de maio](#) - Diário da República n.º 100/2017, Série I, de 2017-05-24

Altera o Código Civil promovendo a regulação urgente das responsabilidades parentais em situações de violência doméstica e procede à quinta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, à vigésima sétima alteração ao Código de Processo Penal, à primeira alteração ao Regime Geral do Processo Tutelar Cível e à segunda alteração à Lei n.º 75/98, de 19 de novembro [ver artigos 1.º, 3.º e 7.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 2/2020, de 31 de março](#) - Diário da República n.º 64/2020, Série I, de 2020-03-31

Orçamento do Estado para 2020 [ver artigo 390.º]

[Trabalhos preparatórios](#)[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 23/2020, de 29 de maio](#) - Diário da República n.º 105/2020, Série I, de 2020-05-29

[Lei n.º 54/2020, de 26 de agosto](#) - Diário da República n.º 166/2020, Série I, de 2020-08-26

Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro

Trabalhos preparatórios

[Decreto-Lei n.º 101/2020, de 26 de novembro](#) - Diário da República n.º 231/2020, Série I, de 2020-11-26

Procede à criação de uma licença especial para reestruturação familiar e do respetivo subsídio, no âmbito do crime de violência doméstica

[Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto](#) - Diário da República n.º 158/2021, Série I, de 2021-08-16
Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal [ver alínea a) do artigo 1.º e artigos 2.º e 6.º]

Trabalhos preparatórios

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro](#) - Diário da República n.º 17/2018, Série I, de 2018-01-24

Regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica

Texto consolidado

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 11/2018, de 21 de março](#) - Diário da República n.º 57/2018, Série I, de 2018-03-21

[Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho](#) - Diário da República n.º 126/2021, 1.º Suplemento, Série I, de 2021-07-01

Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica

3.12 - PRESTAÇÕES DO REGIME NÃO CONTRIBUTIVO

[Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de maio](#) - Diário da República n.º 122/1980, Série I, de 1980-05-27

Estabelece um esquema de prestações de segurança social a não beneficiários do sistema contributivo e revoga o Decreto-Lei n.º 513-L/79, de 26 de dezembro

Texto consolidado

Alterado por:

[Decreto-Lei n.º 133-C/97, de 30 de maio](#) - Diário da República n.º 124/1997, 1.º Suplemento, Série I-A, de 1997-05-30

Harmoniza o regime jurídico das prestações familiares do regime não contributivo com as alterações introduzidas nas prestações da mesma natureza no âmbito do regime geral de segurança social

[Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 162/1999, Série I-A, de 1999-07-14

Procede à criação de uma nova prestação destinada a complementar a protecção concedida aos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência dos regimes de segurança social em situação de dependência [ver o n.º 3 do artigo 34.º]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 193/2017, 1.º Suplemento, Série I, de 2017-10-06

Cria a prestação social para a inclusão, alarga o complemento solidário para idosos aos titulares da pensão de invalidez e promove os ajustamentos necessários noutras prestações sociais [ver alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º, artigo 40.º e alínea a) do artigo 53.º]

[Texto consolidado](#)

Retificado por:

[Declaração de Retificação n.º 39/2017, de 21 de novembro](#) - Diário da República n.º 224/2017, Série I, de 2017-11-21

Aplicado por:

[Portaria n.º 422/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal, do subsídio de funeral, da bonificação por deficiência do abono de família, do subsídio por assistência de terceira pessoa e reforça as majorações do abono de família nas situações de monoparentalidade para o ano de 2024

3.13 - SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIOS (SAPA)

[Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto](#) - Diário da República n.º 194/2004, Série I-A, de 2004-08-18
Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 93/2009, 16 de abril](#) - Diário da República n.º 74/2009, Série I, de 2009-04-16
Aprova o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária

[Texto consolidado](#)

Aplicado por:

[Portaria n.º 192/2014, de 26 de setembro](#) - Diário da República n.º 186/2014, Série I, de 2014-09-26

Regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

[Portaria n.º 78/2015, de 17 de março](#) - Diário da República n.º 53/2015, Série I, de 2015-03-17

Aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

[Despacho n.º 4350/2015](#) - Diário da República n.º 83/2015, Série II, de 2015-04-29

Determina como entidades prescritoras de produtos de apoio para efeitos da concessão de financiamento pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. o Centro de Formação e Reabilitação Profissional do Alcoitão e as entidades credenciadas como centros de recursos da rede do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

[Despacho n.º 7225/2015](#) - Diário da República n.º 126/2015, Série II, de 2015-07-01

Aprova os procedimentos gerais no âmbito do SAPA, das entidades financiadoras e prescritoras

[Despacho n.º 7197/2016](#) - Diário da República n.º 105/2016, Série II, de 2016-06-01

Aprova a lista homologada de produtos de apoio

[Despacho n.º 10909/2016](#) - Diário da República n.º 173/2016, Série II, de 2016-09-08

Determina o financiamento dos produtos de apoio a pessoas com deficiência e a constituição do grupo de acompanhamento

3.14 - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS FAMÍLIAS PARA PAGAMENTO DA RENDA E DA PRESTAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO

[Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março](#) - Diário da República n.º 58/2023, 1º Suplemento, Série I, de 2023-03-22

Cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro](#) - Diário da República n.º 194/2023, Série I, de 2023-10-06

Aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas [ver alínea r) do n.º 3 do artigo 1.º e artigo 49.º]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de outubro](#) - Diário da República n.º 197/2023, Série I, de 2023-10-11

Estabelece a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente e reforça as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação [*ver alínea c) do artigo 1.º, artigos 12.º, 13.º e 15.º*]

[Decreto-Lei n.º 103-B/2023, de 9 de novembro](#) - Diário da República n.º 217/2023, 1º Suplemento, Série I, de 2023-11-09

Altera o apoio extraordinário de apoio às famílias para pagamento da renda

[Decreto-Lei n.º 43/2024, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 126/2024, Série I, de 2024-07-02

Altera o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, que cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, e revoga a extensão do regime do arrendamento forçado às habitações devolutas

4 - EMPREGO

4.1 - INCENTIVOS

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

[*ver:*

- *artigos 100.º a 104.º - Regime de incentivos ao emprego;*

- *artigos 105.º a 107.º - Incentivos à permanência no mercado de trabalho;*

- *artigos 108.º e 109.º - Incentivo à contratação de trabalhadores com deficiência]*

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 20/2012, de 14 de maio](#) - Diário da República n.º 93/2012, Série I, de 2012-05-14

Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira [*ver artigo 16.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro](#) - Diário da República n.º 169/2019, Série I, de 2019-09-04
Altera o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver artigo 10.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

4.2 - LAYOFF

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho [*ver artigo 271.º e artigos 298.º a 308.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

Aplicada por:

[Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2024

[Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro](#) - Diário da República n.º 223/2023, Série I, de 2023-11-17

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024

4.3 - FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho [*ver artigo 336.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

[Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril](#) - Diário da República n.º 77/2015, Série I, de 2015-04-21

Aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial

[Texto consolidado](#)

Alterado por:

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigo 322.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

Aplicado por:

[Portaria n.º 473/2007, de 18 de abril](#) - Diário da República n.º 76/2007, Série I, de 2007-04-18

Aprova o modelo de requerimento para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, através do Fundo de Garantia Salarial

[Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro](#) - Diário da República n.º 223/2023, Série I, de 2023-11-17

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024

5 - REGIMES ESPECÍFICOS

5.1 - TRABALHADORES INDEPENDENTES

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [ver

- *alínea b) do artigo 10.º;*
- *artigos 11.º a 23.º-B;*
- *artigos 132.º a 168.º; e*
- *artigos 217.º, 218.º, 219.º e 220.º]*

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Portaria n.º 121/2007, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2007, Série I, de 2007-01-25

Elimina a participação de início, suspensão ou cessação de atividade profissional dos trabalhadores independentes

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [ver artigos 3.º, 53.º a 65.º, 72.º e 73.º]

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro [ver artigos 7.º e 8.º]

[Despacho n.º 599/2019](#) - Diário da República n.º 8/2019, Série II, de 2019-01-11

Determina os valores mínimos em regime jurídico de segurança social dos trabalhadores independentes

[Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de maio](#) - Diário da República n.º 109/1999, Série I-A, de 1999-05-11

Regulamenta o seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores independentes

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro](#) - Diário da República n.º 244/2008, Série I, de 2008-12-18

Estabelece o rendimento anual relevante a considerar no domínio das actividades dos trabalhadores independentes, para efeitos de atribuição, suspensão, cessação e fixação do montante das prestações do sistema de segurança social, e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto [*ver n.º 1 do artigo 1.º, artigos 2.º e 3.º e alínea b) do n.º 2 e n.ºs 3 a 5 do artigo 9.º*]

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 65/2012, de 15 de março](#) - Diário da República n.º 54/2012, Série I, de 2012-03-15

Estabelece, no âmbito do sistema previdencial, o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores que se encontrem enquadrados no regime dos trabalhadores independentes e que prestam serviços maioritariamente a uma entidade contratante

[Texto consolidado](#)

[Decreto-Lei n.º 12/2013, de 25 de janeiro](#) - Diário da República n.º 18/2013, Série I, de 2013-01-25

Estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas

[Texto consolidado](#)

5.2 - SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO

[Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 27/1989, Série I, de 1989-02-01

Institui o seguro social voluntário no âmbito da Segurança Social

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver*

- *alínea c) do artigo 10.º;*
- *artigos 11.º a 23.º-B;*

- *artigos 169.º a 184.º; e*
- *artigos 217.º, 218.º, 219.º e 220.º]*

Trabalhos preparatórios

Texto consolidado

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [ver *artigos 66.º a 68.º*]

Texto consolidado

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro [ver *artigos 9.º a 14.º*]

[Portaria n.º 249/2021, de 12 de novembro](#) - Diário da República n.º 220/2021, Série I, de 2021-11-12

Aprova o novo Modelo RC 3048-DGSS, designado Anexo SS, e as respetivas Instruções de Preenchimento, em anexo à presente portaria e que dela fazem parte integrante, que se destinam à declaração de rendimentos respeitantes aos anos de 2021 e seguintes, dos trabalhadores independentes, conforme previsto no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e respetiva legislação regulamentar

[Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2024

5.3 - PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA

[Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro](#) - Diário da República n.º 231/2021, Série I, de 2021-11-29

Aprova o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura

Texto consolidado

Aplicado por:

[Portaria n.º 13-A/2022, de 4 de janeiro](#) - Diário da República n.º 2/2022, 1º Suplemento, Série I, de 2022-01-04

Regulamenta a comunicação de celebração de contratos de prestação de serviços com profissionais da área da cultura

Texto consolidado

[Portaria n.º 29-B/2022, de 11 de janeiro](#) - Diário da República n.º 7/2022, 1º Suplemento, Série I, de 2022-01-11

Regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura

Texto consolidado

[Portaria n.º 29-C/2022, de 11 de janeiro](#) - Diário da República n.º 7/2022, 1º Suplemento, Série I, de 2022-01-11

Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura

[Portaria n.º 209/2023, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 136/2023, Série I, de 2023-07-14

Regulamenta o regime especial de proteção social dos profissionais da área da cultura, previsto no capítulo v do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura

[Despacho n.º 1871/2022](#) - Diário da República n.º 30/2022, Série II, de 2022-02-11

Cria a Comissão de Acompanhamento do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura

5.4 - TRABALHADORES DAS MINAS

[Decreto-Lei n.º 195/95, de 28 de julho](#) - Diário da República n.º 173/1995, Série I, de 1995-07-28

Estabelece o regime jurídico específico da segurança social dos trabalhadores das minas

Texto consolidado

Alterado por:

[Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro](#) - Diário da República n.º 251/2018, Série I, de 2018-12-31

Orçamento do Estado para 2019 [*ver artigos 335.º e 336.º - estende este regime jurídico aos trabalhadores da extração ou transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto*]

Trabalhos preparatóriosTexto consolidado

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 6/2019, de 1 de março](#) - Diário da República n.º 43/2019, Série I, de 2019-03-01

Aplicado por:

[Portaria n.º 88/2019, de 25 de março](#) - Diário da República n.º 59/2019, Série I, de 2019-03-25

Estabelece as normas de execução do regime especial de acesso às pensões de invalidez e de velhice dos trabalhadores da indústria das pedreiras, que trabalhem diretamente na extração ou na transformação primária da pedra, incluindo a serragem e o corte da pedra em bruto

5.5 - TRABALHADORES DO SERVIÇO DOMÉSTICO

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (*ver*

- alínea *n*) do artigo 111.º;
- *artigos 11.º a 23.º-B*;
- *artigos 116.º a 121.º*;
- *artigos 257.º*; e
- *artigo 278.º*

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Aplicada por:

[Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#) - Diário da República n.º 1/2011, 1.º Suplemento, Série I, de 2011-01-03

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro [*ver artigos 18.º, 49.º e o n.º 3 do artigo 70.º*]

[Texto consolidado](#)

[Portaria n.º 66/2011, de 4 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 25/2011, Série I, de 2011-02-04

Define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro [*ver artigo 6.º*]

[Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro](#) - Diário da República n.º 223/2023, Série I, de 2023-11-17

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024

[Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro](#) - Diário da República n.º 237/2023, Série I, de 2023-12-11

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2024

5.6 - TRABALHADORES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 110.º a 112.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

5.7 - TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

[Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto](#) - Diário da República n.º 194/2004, Série I-A, de 2004-08-18
Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência

[Trabalhos preparatórios](#)

[Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 29/2001, Série I-A, de 2001-02-03

Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local

[Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro](#) - Diário da República n.º 7/2019, Série I, de 2019-01-10

Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, , visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público, não abrangidos pelo âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 108.º e 109.º - Incentivo à contratação de trabalhadores com deficiência*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

5.8 - PRATICANTES DESPORTIVOS PROFISSIONAIS

[Lei n.º 54/2017, de 14 de julho](#) - Diário da República n.º 135/2017, Série I, de 2017-07-14

Estabelece o regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva, bem como o dos empresários desportivos

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 74.º a 79.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 48/2023, de 22 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2023, Série I, de 2023-08-22
Estabelece o regime específico relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais

[Trabalhos preparatórios](#)

5.9 - TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE MUITO CURTA DURAÇÃO

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho [*ver artigo 142.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 80.º a 83.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

5.10 - JOVENS EM FÉRIAS ESCOLARES

[Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 30/2009, Série I, de 2009-02-12

Aprova a revisão do Código do Trabalho [*ver artigo 89.º-A*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março](#) - Diário da República n.º 54/2009, Série I, de 2009-03-18

[Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro](#) - Diário da República n.º 180/2009, Série I, de 2009-09-16
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social [*ver artigos 83.º-A a 83.º-D*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

5.11 - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS E ANTIGOS COMBATENTES

[Lei n.º 54/2018, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 159/2018, Série I, de 2018-08-20

Cria o regime excecional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas

[Trabalhos preparatórios](#)

[Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro](#) - Diário da República n.º 35/2002, Série I-A, de 2002-02-11
Regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto](#) - Diário da República n.º 162/2020, Série I, de 2020-08-20
Aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro [*ver alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e artigo 7.º*]

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Alterada por:

[Decreto-Lei n.º 61/2024, de 30 de setembro](#) - Diário da República n.º 189/2024, Série I, de 2024-09-30

Atribui benefícios adicionais de saúde aos antigos combatentes

[Lei n.º 21/2004, de 5 de junho](#) - Diário da República n.º 132/2004, Série I-A, de 2004-06-05
Altera o âmbito de aplicação pessoal da Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, que regula o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 60/2004, de 2 de julho](#) - Diário da República n.º 154/2004, Série I-A, de 2004-07-02

[Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro](#) - Diário da República n.º 8/2009, Série I, de 2009-01-13
Regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de fevereiro, e 21/2004, de 5 de junho

[Trabalhos preparatórios](#)

[Texto consolidado](#)

Retificada por:

[Declaração de Retificação n.º 3/2009, de 26 de janeiro](#) - Diário da República n.º 17/2009, Série I, de 2009-01-26

5.12 - TEMPO DE PRISÃO E DE CLANDESTINIDADE POR RAZÕES POLÍTICAS

[Lei n.º 20/97, de 19 de junho](#) - Diário da República n.º 139/1997, Série I-A, de 1997-06-19
Contagem especial do tempo de prisão e de clandestinidade por razões políticas para efeitos de pensão de velhice ou de invalidez
[Trabalhos preparatórios](#)